

**PORTARIA N.º 071 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 247 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 445 de 10 de maio de 2022, redesignado pela portaria nº 635 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela portaria nº 805 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela 997 de 07 de novembro de 2022. CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 021/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/21201 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
Respondendo Pela SESP  
Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

**Protocolo: 893341****PORTARIA N.º 58 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 672 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 940 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 72 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 373 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria 782 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 650 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 865 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1019 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela portaria nº85 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 214 de 05 de março de 2022 , Prorrogado nº 419 de 07 de maio de 2022 e redesignado pela portaria nº 614 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela portaria nº 820 de 06 de setembro de 2022 e redesignado pela portaria nº 1006 de 07 de novembro de 2022. CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 08/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de apuração dos fatos no Processo nº 2015/444661 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
Respondendo Pela SESP  
Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

**Protocolo: 893344****PORTARIA N.º 067 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 241 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 437 de 10 de maio de 2022, redesignada pela portaria 632 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela portaria nº 802 de 06 de setembro de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 994 de 07 de novembro de 2022. CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 017/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2014/571088 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
Respondendo Pela SESP  
Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

**Protocolo: 893345****PORTARIA N.º 065 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 240 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 436 de 10 de maio de 2022, redesignada pela portaria 631 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela portaria nº 801 de 06 de setembro de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 993 de 07 de novembro de 2022. CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 015/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2012/127204 e anexo, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e JOSÉ HENRIQUE CARDOSO DE PAULA, matrícula nº 57190904/1 juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
Respondendo Pela SESP  
Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

**Protocolo: 893346****PORTARIA N.º 56 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 675 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 943 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407, de 16/11/2020; redesignado pela Portaria 75 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 376 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria nº 490 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 644 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 873 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1021 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela portaria nº 98 de 10 de janeiro de 2022 e redesignado pela portaria nº 234 de 05 de março de 2022, prorrogado pela portaria 425 de 07 de maio de 2022 e redesignado pela portaria 625 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela portaria nº 821 de 06 de setembro de 2022 e redesignada pela portaria nº 1008 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 06/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/11/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/21216 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
Respondendo Pela SESP  
Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

**Protocolo: 893347****PORTARIA N.º 063 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 711 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 974 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 106 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 406 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 474 de 17 de maio de 2021, redesignado pela Portaria 666 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 849 de 08 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1068 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela portaria nº 72 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela Portaria nº 227 de 05 de março de 2022, prorrogado pela portaria nº 431 de 07 de maio de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 616 de 01 de julho de 2022 e prorrogado pela PORTARIA N.º 817 de 06 de setembro de 2022, redesignado portaria nº 1018 de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 013/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/198642, composta pelos servidores: IRANY DO